



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 081, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração em 26 de fevereiro de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 1997/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a exoneração do servidor.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar o senhor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 053.251.461-06, do cargo em comissão **DAS 04 – Coordenador do Setor de Licitação**, na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 197/2025 de 02 de setembro de 2025.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 197/2025 de 02 de setembro de 2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 26 de fevereiro de 2026.

Guiratinga/MT, 05 de março de 2026.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 06/03/26*  
*Francisco de Assis Oliveira*

844.474.001-20 e do RG nº 1106198-7 SSP-MT, que exerce o cargo de Professora, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Deferido
902/2	Sirlene Claudio De Oliveira	Educação	Professora	B-102	B-103

**Artigo 2º** - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

**Artigo 3º** - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento da servidora.

Guiratinga/MT, 04 de março de 2026

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 081, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração em 26 de fevereiro de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 1997/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a exoneração do servidor.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Exonerar o senhor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 053.251.461-06, do cargo em comissão **DAS 04 – Coordenador do Setor de Licitação**, na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 197/2025 de 02 de setembro de 2025.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 197/2025 de 02 de setembro de 2025.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 26 de fevereiro de 2026.

Guiratinga/MT, 05 de março de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 082, DE 05 DE MARÇO DE 2026**

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

- Considerando o ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração em 26 de fevereiro de 2026, anexado ao **Processo Administrativo 1998/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação do servidor.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 053.251.461-06 para o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de Manutenção de Frotas de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 49/2010, de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 27 de fevereiro de 2026.

Guiratinga/MT, 05 de março de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

---

**ATO**

---

**EDITAL Nº 011 DE 06 DE MARÇO DE 2026.**